Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 351, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando que realize a instalação da placa de sinalização "PARE", nas Ruas Goiás e José Bonifácio, no cruzamento com a Rua Piquiri, bairro Brasmadeira, com o intuito de promover mais segurança para veículos e transeuntes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que se trata de cruzamento de 3 vias, e que não há qualquer sinalização que indique qual a rua preferencial é imprescindível a colocação da placa de sinalização 'PARE' nas vias indicadas, com o intuito de buscar melhor circulação de veículos e medida de segurança tanto para veículos como para transeuntes. Dessa forma, requer ao órgão competente (Cettrans) as devias providências.

CONFERIDO